



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania
Coordenadoria Geral de Direitos Humanos**

CERTIFICADO

Nº do Processo: 019.00001561/2024-21

Interessado: ASSOCIACAO AMIGOS DA CASA DA
AMIZADE

Assunto: CEDHESP Associação Casa da Amizade

À vista do que consta dos autos, notadamente da manifestação favorável da Comissão Interna - documento SEI 0025527311. DEFIRO a emissão do Certificado, conforme abaixo:

CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE ENTIDADE PROMOTORA DE DIREITOS HUMANOS, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 46.655/02.

CERTIFICADO nº 2382

ASSOCIACAO AMIGOS DA CASA DA AMIZADE		
CNPJ: 07.758.948/0001-50	LOGRADOURO: Rua Itamotinga	NÚMERO: 51

BAIRRO: Paraíso do Morumbi	MUNICÍPIO/UF: São Paulo/SP	Nº DO PROCESSO SJC: 019.00001561/2024-21
REPRESENTANTE DA ENTIDADE: Monica Affonso Ferreira Mation	R.G.: 5.980.049-5	CPF: 005.695.638-01

Declaro que a entidade acima qualificada preenche as condições para ser reconhecida como Entidade Promotora de Direitos Humanos, para os efeitos do disposto no Decreto nº 46.655/02.

A presente Declaração terá validade para o período de 18/04/2024 a 17/04/2027 salvo se ocorrer qualquer alteração nas condições legais ou requisitos necessários para o benefício.

Publique-se.

São Paulo, 18 de abril de 2024.

Raul Christiano de Oliveira Sanchez

SECRETÁRIO EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Raul Christiano De Oliveira Sanchez**, **Secretário Executivo**, em 18/04/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025528525** e o código CRC **50FD65CA**.

